



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Lindo de Neuza

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025

Reconhece como entidade de utilidade pública
Municipal a Associação dos Moradores do
Lameiro da Mancambira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo
prazo de 05 (cinco) anos, a **Associação dos Moradores do Lameiro da Mancambira**,
inscrita no CNPJ nº 04.291.413/0001-23, com sede na Fazenda Lameiro da Mancambira, S/N,
CEP 48730-000, Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de
2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador
Conceição do Coité, 15 de maio de 2026

Eriberto Antônio Almeida Filho
Lindo de Neuza- SD
Vereador



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Lindo de Neuza

JUSTIFICATIVA

PARECER PRUP Nº/2025 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA.

RELATÓRIO:

Trata-se de pedido de reconhecimento de utilidade pública feito pela **Associação dos Moradores do Lameiro da Mancambira**.

O requerimento observou os ditames legais e após reunião com a diretoria o mesmo está apto para conclusão.

Diante do exposto, opinamos pela concessão do pedido de reconhecimento de Utilidade Pública para a requerente.

Gabinete do Vereador

Conceição do Coité, 15 de maio de 2026.

Eriberto Antônio Almeida Filho

Lindo de Neuza- SD

Vereador